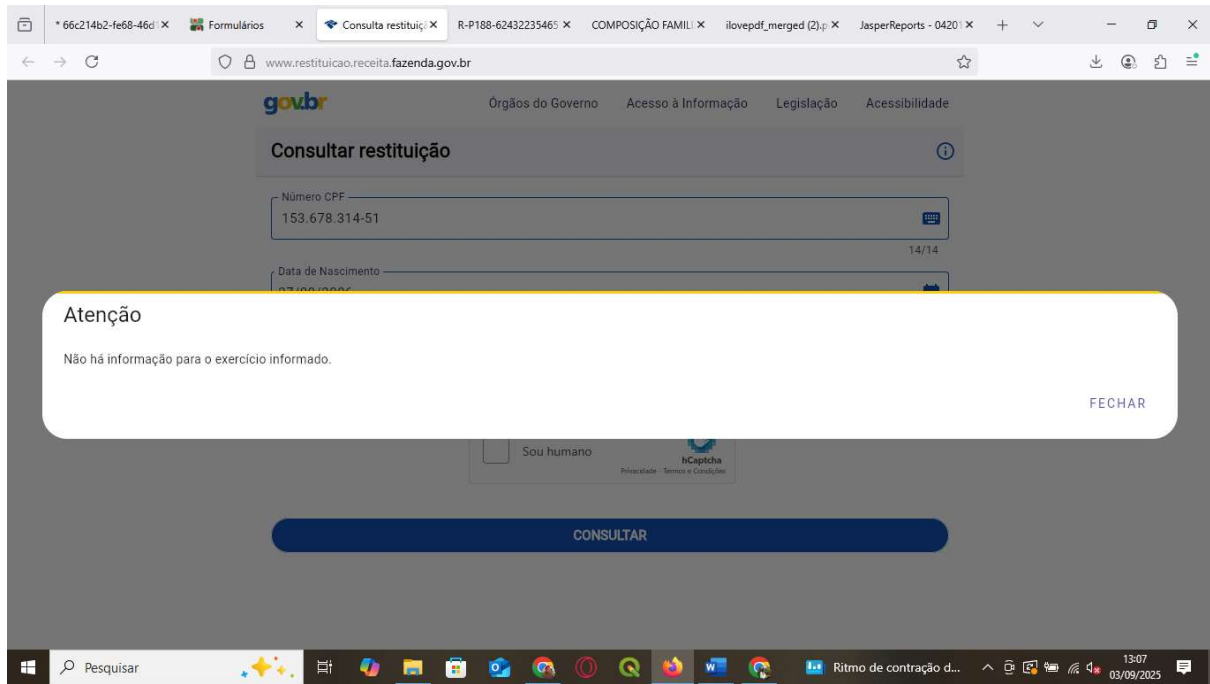




RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 042.011.774-16	Nome do declarante CARLOS NUNES DA SILVA			Telefone
Endereço RUA PAULISTA			Número 21	Complemento CS 01 QD-A16
Bairro/Distrito JANGA	CEP 53435-180	Município PAULISTA		
				UF PE

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		36.997,23
IMPOSTO DEVIDO		197,59
IMPOSTO A RESTITUIR		44,35
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR		0,00
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2025 às 20:42:25
0667922106

Sr(a) CARLOS NUNES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 042.011.774-16.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 15/05/2025, às 20:42:25, é:

38.72.41.69.32 - 37

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

Restituição não resgatada:

AVISO: Em 26/04/2025, constava saldo de restituição de IRPF não resgatado. Para mais informações acesse "Meu Imposto de Renda" no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>) e selecione o serviço "Obter restituição não resgatada no banco". O prazo para pedido de restituição não resgatada é de 5 anos a contar da data de disponibilidade da restituição na rede bancária.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 028.991.234-24	Nome do declarante CRISTIANE COSTA DA SILVA			Telefone
Endereço RUA PAULISTA			Número 21	Complemento CASA 01
Bairro/Distrito JANGA	CEP 53435-180	Município PAULISTA		
				UF PE

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		61.068,80
IMPOSTO DEVIDO		2.670,55
IMPOSTO A RESTITUIR		495,05
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR		0,00
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/04/2025 às 21:16:07
2495186578

Sr(a) CRISTIANE COSTA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.991.234-24.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 07/04/2025, às 21:16:07, é:

17.84.24.57.50 - 66

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

*66c214b2-fe68-46d1-b03a-65272 x Formulários x Mentor Web - Sistema de gest x Consulta restituição IRPF x +

www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade

Consultar restituição

Número CPF

713.715.224-48

14/14

Data de Nascimento

02/01/1988

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

Sou humano

hCaptcha

Privacidade Termos e Condições

CONSULTAR

Quick search

20°C Nublado

15:25

02/09/2025